



RONDON
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa N°: 95/2017**, cujo objeto é **Revisão de garantia de 10.000 km do veículo Gol placas BBK-9503**.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LIMITADA	76.350.115/0002-59	260,00	Duzentos e sessenta reais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal